



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DECRETO Nº 3257/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2411/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial da importância de R\$ 507.709,04 (quinhentos e sete mil setecentos e nove reais e quatro centavos), proveniente de saldo remanescente de aplicação das transferências oriundas do FUNDEB – Exercício de 2018, com as seguintes codificações orçamentárias, de acordo com a Lei 4.320/64 e suas alterações posteriores:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>R\$</u>
02	Prefeitura Municipal
02.05	Educação
02.05.02	FUNDEB – Infantil e Fundamental
123611805.1.850	Projeto, Ampliação, Reforma e Adequação de Prédios Escolares – 2018
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
	Fonte: 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
	507.709,04
TOTAL DO CRÉDITO	507.709,04

Art. 2º. Para atender a despesa com o Crédito que trata o artigo 1º de que trata este Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercícios anteriores.

Art. 3º. Fica aberto Crédito Adicional Especial da importância de R\$ 491.638,55 (quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), proveniente de saldo remanescente de aplicação das transferências oriundas do FUNDEB – Exercício de 2021, com as seguintes codificações orçamentárias, de acordo com a Lei 4.320/64 e suas alterações posteriores:



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

<u>DOTAÇÃO</u>		<u>R\$</u>
02	Prefeitura Municipal	
02.05	Educação	
02.05.02	FUNDEB – Infantil e Fundamental	
123611805.1.851	Aquisição de Equipamentos de Informática – 2021	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	261.449,55
123611805.2.852	Manutenção do FUNDEB 30% - 2021	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal	
	Fonte: 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	230.189,00
TOTAL DO CRÉDITO		491.638,55

Art. 4º. Para atender a despesa com o Crédito que trata o artigo 3º de que trata este Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 5º. Fica aberto Crédito Adicional Especial da importância de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais), com as seguintes codificações orçamentárias, de acordo com a Lei 4.320/64 e suas alterações posteriores:

<u>DOTAÇÃO</u>		<u>R\$</u>
02	Prefeitura Municipal	
02.05	Educação	
02.05.02	FUNDEB – Infantil e Fundamental	
123611805.2.016	Manutenção do FUNDEB 30%	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal	
	Fonte: 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	1.000.000,00
123611805.1.005	Construção, Ampliação e Reformas – Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	15.000,00
123611805.1.009	Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO		1.030.000,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Art. 6º. Para atender a despesa com o Crédito que trata o artigo 5º de que trata este Decreto, serão utilizados os recursos das anulações totais e/ou parciais das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2022:

DOTAÇÃO		R\$
02	Prefeitura Municipal	
02.05	Educação	
02.05.01	Educação Básica – Infantil e Fundamental	
123611806.2.005	Manutenção do Ensino Básico – Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal	
239	Fonte: 01 Tesouro	1.000.000,00
123611806.1.005	Construção, Ampliação e Reformas – Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	
2733	Fonte: 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		1.030.000,00

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 22 de março de 2022.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO